

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 0037/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que é um dever do Estado, zelar pela saúde de seus munícipes, direito assegurado na Constituição;

Considerando o relatório final da Chamada Publica nº 003/2021 – 2º chamada cujo objeto é Chamamento de interessados para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Pediatria, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria, Urologia, Otorrinolaringologista, Ginecologia/ Obstetrícia, Oftalmologista, Geriatria, Ortopedista, Pneumologia, Gastroenterologista, Mastologia, Reumatologia, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável;

A PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas resolve:

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, determinando a convocação da empresa credenciada: HSM2 NE 3 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.627.627/0001-09 vencendo nos itens: 1, 7 e 10 com o valor estimado total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, assinar o contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Catingueira - PB, 25 de junho de 2021.

Sulio Felix de Almas.
Sulio Félix de Alencar
PREFEITO